

**PORTARIA N.º 1524, de 25 de setembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 935868,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 118, inciso VII, da Lei 6.677/94, c/c a Resolução CONSU nº 02/95, da servidora **ELMA KARINE COSTA CARDOSO**, cadastro nº. 72.530459-9, lotada na Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Graduação em Ensino, a título de Mestrado, junto à Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB, no período compreendido entre 08/05/2017 a 02/04/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela servidora DANIELLE GUSMÃO MENDES, cadastro nº. 72.531798-2.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/05/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**